

## **ATO DA PRESIDÊNCIA No. 12/2015.**

Data: 18 de Setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso II do artigo 40 Regimento Interno,

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Ficam convocados todos os Servidores Efetivos, Comissionados e Vereadores da Câmara Municipal, a participar do ATO PÚBLICO à realizar-se no dia 21 de setembro de 2015, segunda-feira, às 08h00 em frente a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

**Parágrafo Único:** A participação dos servidores desta Casa de Leis, se dá em solidariedade e apoio ao movimento encampado pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no sentido de mostrar à sociedade brasileira, ao Congresso Nacional e à Presidência da República, a gravidade da atual crise que vem afetando todos os municípios brasileiros, onde nos últimos anos o Governo Federal vem transferindo mais responsabilidades as Prefeituras e simultaneamente vem reduzindo drasticamente os repasses de recursos financeiros.

**Art. 2º.** Durante a realização do Ato Público funcionará apenas o serviço de recepção na Câmara Municipal, sendo que após o ato todos os servidores devem retornar ao expediente normal do Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 18 de setembro de 2015.

**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
**Presidente**